

O E C H O
PORTO-ALEGRENSE



*Le besoin e la liberté animent les homens. La pa-
reses et l'esclavage detruisent tout.*

(BEAUSOBRE.)

Subscryve-se para esta Folha á 2\$560 reis po-
trimestre: que sahira ás terças, quintas, e sab-
bados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

INTERIOR.

*Memorial aos habitantes da Europa sobre a iniqui-
dade do Commercio da Escravatura, Publicado pe-
la religiosa Sociedade de Amigos, vulgarmente cha-
mados Quakers, na Grao' Bretanha e Irlanda.*

*Segunda Edição. Impresso em Londres
no anno 1824.*

(CONTINUAÇÃO DO N.º 38.)

Os argumentos do Christao', bem como a religiao',
d'onde emanao', sao' simples e claros, mas inven-
civeis em si mesmos. O Evangelho de N. S. J. e
Christo he um systema de paz, de amor, mizericor-
dia e benevolencia. O Commercio de Escravatura
he um systema de violencia, de fraude, rapina, e
crueldade. Quando o Author da nossa salvacao' se
revestiu da natureza humana deu-nos um perfeito
exemplo de virtude e piedade. Elle foi por toda a
parte distribuindo beneficios tanto ás almas como
aos corpos dos homens. a doutrina que ensinou a
seus discipulos foi, que as más disposicoens e pai-
xoens do homem nao' se devem animar, mas sim re-
primir por effeito da influencia do seu Espirito so-
bre a sua alma. As suas parabolos nos indicao' os
fins venturosos de uma carreira religiosa. As curas
milagrosas que fez nos mostrao' a sua eterna com-
paxiao' para com os soffrimentos e affliccoens dos
homens. E os seus discursos patenteao' uma desen-
teressada e verdadeira humanidade. O homem que
trafica em as vidas e liberdades de seus semilha-
tes, deixa os seus lares para unicamente satisfazer
paixoens malevolas de interesse e avareza; elle of-
fende os mais ternos sentimentos de humanidade, e
espalha em torno de si a mizeria e o terror. O nosso
Abengoado Redemptor nos ensinou justica pura e
imparcial em esta simples porem a mais importante
linguagem, "Tudo o que vos quereis que vos fa-
cao' os homens, fazei-o tambem vos a elles." O
traficante de Escravos violando estes principios,
faz aos outros aquillo a que elle resistira se fosse
praticado com elle. Em verdade, elle commette
uma das maiores injusticas, privando os seus sem-
lhantes daquelle dom celestial, que he considerado
o maior de todos os bens civis, e que he o natural

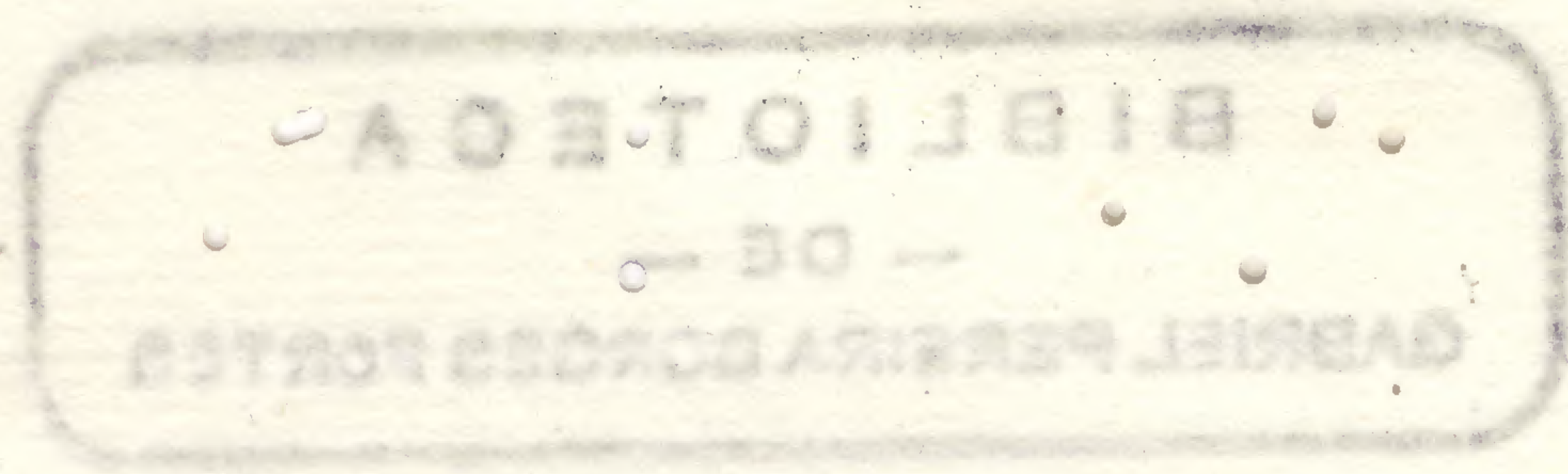
e o inalienavel direito de toda a especie humana,
em quanto se nao' disturba a paz e tranquillidade
de nossos vizinhos. E aqui devemos observar que,
sendo a pratica deste commercio manifestamente
injusta já mais poderá ser desculpavel por motivos
alguns commerciaes. Aquillo que nao' he justo em
moral, já mais o pode ser em politica. E mui sa-
biamente ordenou o nosso benefico Creador que
os nossos interesses fossem intimamente ligados
com os nossos diveres; e he contrario ás suas be-
neficas intencoes, que uma parte da sua creacao'
rational se avantage e enriqueça á custa da outra.

Tem alguns allegado que os habitantes d'Africa
sao' huma especie mui inferior á nossa. Se as facul-
dades intellectuaes dos habitantes da Europa sao'
mais vigorosas do que as daquelle, porisso deve-
ria' elles sempre considerar' com gratidao' os mei-
os pelos quaes forao' elevados ao seu estado de e-
nergia material. Se nos inescrutaveis decretos de
sua Divina Providencia, aquelle Ser, que he todo
poderoso, e todo sabedoria, tem espalhado por esta
parte do globo a diffusao' dos conhecimentos mo-
raes e religiosos, nao' nos mostramos nós desagra-
decidos pelas bençoens que se nos tem prodigalisa-
do, usando actos de crueldade e oppressao' para com
aquelles povos? Nao' he o seu proceder, considera-
dos os soffrimentos a que estao' expostos, uma pro-
va de que elles possuem sentimentos de humanida-
de? As communicagoens que com elles temos, e as
informagoens authenticas dos viajantes claramente
nos mostrao' que elles sao' susceptiveis dos senti-
mentos de benevolencia, sensibilidade, e gratidao',
e capazes de fazer melhoramentos nas artes de agri-
cultura, e mecanicas; e de adoptar sabias e justas
regulagoens para a boa ordem da Sociedade.

(Continúa.)

OFFICIOS

Illm. e Exm. Snr: Accuso a recepcao' dos Offi-
cios de V. Ex. de 21, e 23 do mez passado, nos
quaes alem de outros objectos V. Ex. me recommen-
da que só em caso de urgencia, e reconhecida ne-
cessidade he que devo fazer marchar para a Fron-



teita as Guardas Nacionaes, a este respeito cumprir-me participar a V. Ex. que por estes trez, ou quatro dias devem achar-se reunidas debaixo das ordens do Coronel Bento Gonsalves da Silva, perto de 450 Guardas Nacionaes. Talvez que este numero pareça a V. Ex. excessivo; porem eu o julgo indispensavel attendendo aos movimentos da Provincia vizinha, na qual consta estarem-se fazendo grandes reunioens com o fim de invadir o nosso Territorio, como V. Ex. verá dos documentos juntos em N. 1º, e 2º. O General Lavalleya passou no dia 26 do mez passado para este lado de Jagoarao' com a força que tinha no Departamento do Serro Largo; em consequencia do que determinei no dia 28 ao Capitão José Theodoro da Silva Braga que o fosse dezar-mar, e aos que o seguissem. Hontem tive parte do resultado desta diligencia, da qual envio copia a V. Ex. (Documento N. 3º) A vista deste ultimo documento ficará V. Ex. convencido da necessidade de que temos de conservar sobre a Linha de Jagoarao' huma força respeitavel, por quanto se ella existisse não só o General Lavalleya teria sido desarmado, mas tambem não conservaria reunidos dentro do nosso Territorio os que o seguem. Em Officio de 23 do passado diz-me V. Ex. que espera que o Territorio Brasileiro será respeitado pelos Orientaes, huma vez que as authoridades, e os habitantes da Provincia não se ingiraõ em algum dos dois partidos. Ja fiz saber a V. Ex. que alguns Brasileiros tem tomado parte nos negocios Orientaes apezar das minhas recommendaçoes aos Juizes de Paz, as quaes julgo inuteis, por isso que he impossivel prohibir que este, ou aquelle Cidadão tome partido a favor de Fracto, ou Lavalleya, principalmente abandonando a Provincia de hum grande numero de Cidadãos yag mundos, e estando a nossa Linha divizoria definhada unicamente pelo Rio Jagoarao'. Fique V. Ex. convencido de que da minha parte farei todos os esforços para que sejam exactamente cumpridas as ordens de V. Ex. relativamente aos negocios Orientaes. Deus Guarde a V. Ex. muitos annos. Hervel 7 de Julho de 1834. — Illm. Exm. Snr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, Presidente desta Provincia. — Joaquim Vieira da Cunha. — Esta conforme, Germano Francisco de Oliveira.

Nº. 1 Illm. Snr. Tendo chegado a meo conhecimento por pessoa fidedigna que o Coronel Servando Gomes prepara huma grossa reuniao' nas imdaçoens do Serro Largo; cuja ja monta de trescentos a quatrocentos homens, e para levar a huma numero maior de força, lhe tem promettido o saque em o nosso territorio; para levar este plano ao seo devido effeito espera a unção do Tenente Coronel Ozerio, Commandante das Milicias de Maldonado, pois que a pretexto de perseguir o General Lavalleya, auctorizado debaixo das nossas Bandeiras, pertendem fazer a dita invasão na nossa Fronteira. O que me cumpre communicar a V. S., a fim de tomar as mais energicas providencias que em tao' arduas circumstancias se fazem mister. Deus Guarde a V. S. Villa de Jagoarao' 4 de Julho de 1834. — Illm. Snr. Joaquim Vieira da Cunha, Juiz de Direito da

Comarca de Piratinim. — P. D. Consta que na Estancia de Ramires ha sua reuniao' de soldados de pé com arranjo de hum Parque de Artilharia. — Jose Fernandes Passos, Juiz de Paz da Villa de Jagoarao'. — Esta conforme, Joaquim Vieira da Cunha. — Esta conforme, Germano Francisco de Oliveira.

Nº. 2. Illm. Snr. Sao' as duas da tarde de 5 do corrente, e acabo de ser informado que por hoje chegaria Fructuoso Ribeiro ao Serro Largo com a força de seo mando, cujo numero ignora o Brasileiro que isto me informou; assim como que Servando está na Ilhe das Sapatas: outro sim fui mais informado terem sido avizados todos os vezinhos para amanha' se reunirem naquelle ponto do Serro Largo; Se taes noticias sao verdadeiras, como me parecem, eu julgo se fazer necessario augmentar cada vez mais as nossas forças para se poder repellir qualquer tentativa da parte dos Orientaes, o que me obriga desde hoje lançar mao' dos Cidadãos da reserva, apezar da grande falta de Armamento como V. S. não ignora. Espero pois que V. S. me dé suas ordens, e que aprovará as medidas que em semelhantes cazos sou obrigado a tomar com o fim tao' somente de salvar os habitantes desta Villa. — Deus Guarde a V. S. Villa de Jagoarao' 5 de Julho de 1834. — Illm. Snr. Joaquim Vieira da Cunha, Juiz de Direito da Comarca de Piratinim. — Jose Fernandes Passos, Juiz de Paz da Villa de Jagoarao'. — Esta conforme, Joaquim Vieira da Cunha. — Esta conforme, Germano Francisco de Oliveira.

Nº. 3 Illm. Snr. Em cumprimento a ordena recebi de V. S. com data de 23 pp., reuni viate e cinco praças do meu commando, e fui ao rincao' do Botia, aonde me constava estar o General Lavalleya com a força que emigrou, e não encontrando, tratei de procuração por todos os lugares aonde podia ter-se occultado, e tendo noticia de se haver visto gente na Serra do Curuja, passei esta madrugada a explorar o Campo, e encontrei alguns Indios dispersos, e examinando delles aonde estava o dito General, me disserao' que tinhao' seguido com a maior parte da gente, e não sabiao' para onde, e que tendo ficado ali huma porção de praças debaixo do commando de dous Alferes, e todos se tinhao' dispersado, e tratei logo de dividir partidas para varios pontos, e eu mesmo segui ao rincao' de Jagoarao' chico, e tive a felicidade de encontrar um Alferes com alguns homens, e huma das partidas encontrando seis, prenderao' quatro, e dois que resistirao', lhe atirarao', e forao' mortos, e ao todo dos que se prenderao' hoje, forao' 2 Alferes, de nomes, Ancelmo Cunha, e José Flores, 2 cabos, 10 soldados, 10 chinas mulheres, 13 Indios pequenos, huma china pequena, 36 Cavallos riunos, 14 ditos orelhanos, 6 espadas, huma lança, huma arma, do que tudo faço remessa a V. S. a cargo do Guarda Nacional Zeferino Pereira das Neves, e fico ja diligencia de perseguir por toda a parte os outros, e ao mesmo General, que supponho terá já passado para o Estado de Monte Video, segundo o que di-

O ECHO PORTO-ALEGRENSE

zém os ditos Alferes, como V. S. se pode informar delles. He o quanto tenho de levar ao conhecimento de V. S. a quem Deus Guarde muitos annos. — Serra do Curuja 6 de Julho de 1834. — Illm. Snr. Joaquim Vieira da Cunha, Juiz de Direito desta Comarca. — José Theodoro da Silva Braga, Capitão, e Commandante da 1a. Companhia das Guardas Nacionaes do Erval. — Esta conforme, Joaquim Vieira da Cunha. — Está conforme, Germano Francisco de Oliveira.

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor do Echo.

Tendo lido os Officios do Excellentissimo Marechal, Commandante das Armas, insertos na 'epopoeia' de Liberdade nos que se crimina de omisso ao Benemerito Patriota Coronel Bento Gonçalves da Silva, o que custando-me acreditar, lhe pedi copia da seguinte Participação, para que V. Mce. tenha bondade de a inserir na sua Patriótica folha, a fim de que o Publico conheça a gratuita calumnia com que o Commandante das Armas quer deprimir a este digno Patriota, cujas virtudes e decidido aferro pelas instituções, que hoje nos regem, elle nao' pode imitar. Sou Senhores Redactores seu constante Leitor.

Hum Jagoarao'nense, amigo da boa reputação do nosso Patricio Bento Gonçalves da Silva.

Jagoarao' 14 de Agosto de 1834.

Snr. e Exm. Snr. Cumpre participar á V. Ex. que ao amanhecer, o dia de hontem, foi o Coronel Servando Gomes atacado na Villa nova pelo Coronel Manoel Lavalleya, do que resultou ficar o mesmo Servando Prisioneiro, e toda a força do seu commando, que ali se achava, segundo me informa o Capitão Pedro Mendonga, sobrinho do Fructuoso Rivera, que hoje mesmo se me apresentou, e que fora solto pelo Coronel Lavalleya, e diz mais, que juntamente forão soltos em Liberdade Servando Gomes, e o Major Aguiar, os quaes seguirão para Monte Video. O referido Capitão Mendonga mandei-o apresentar ao Juiz de Direito, Chefe da Policia, e se acha na minha companhia: nada mais nesta occasião se me offerece participar a V. Exa. Deus Guarde a V. Ex. Quartel de Jagoarao' 11 de Agosto de 1834. — Illm. e Exm. Sr. Sebastião Barreto Pereira Pinto, Marechal, Commandante das Armas desta Provincia. — Bento Gonçalves da Silva, Coronel, Commandante do 4º Corpo de Cavalleria d 1a. Linha.

Snr. Redactor do Echo.

Lendo na cloaca dos restauradores e galegos, a Sentinella do descarado Loirengo, huma sordida correspondencia, sem duvida forjada por algum diabo das pernas arcadas, em a qual nota, que nada se ha esquecido para apadrinhar o benemerito Almeida

de ser pronunciado pelos crimes imaginarios de que he denunciado pela vingança refalsada de abjectos sevandijas do Poder, devo declarar ao Publico, que o benemerito Almeida nao' teme taes accusações; pois nunca roubou habitos de Christo, nem sedas, nem já mais casou com duas mulheres, nunca foi bebedor de caxaga, caloteiro, espião, velhaco, delator, servil, mentiroso, carregador do Cascudo, e em fim escravo do conde de Lages: ao contrario a honra, a probidade, o brio, a verdade, e o patriotismo sempre guiarão seus passos na sociedade; por isso confiando em Deos, encara com socego o futuro, nao' receia a Rellação, nem se assusta de pronuncias.

O Riograndense.

— Constando-me que huma das qualidades exigidas para ser convidado para assistir ao Baile, que pertendem fazer certos Snrs. Brasileiros no anniversario da nossa Independencia, he a de ser papeleta sinonimo de inimigo do Brasil, e do sistema adoptado, por quanto alguns papeletas alardeão já por haverem sido convidados; e outrosim constando-me que há nesta Cidade certo Visconsul galego, que por quae quer quatro vintens passa papeletas falsas aos conhecidos adoptivos, que lhê tem requerido, convidado aos Brasileiros que gostão de mesclar-se com galegos hajão de requerer tambem a competente papeleta, a fim de poderem ser convidados para o dito Baile, o que podem conseguir por intermedio do Vis-Consul Sapateiro, que com prazer os apresentará a trindade bailante, que se acha incluída no primeiro artigo das bem aventuranças, Sou, Snr. Redactor,

O inimigo dos Brasileiros que convidão papeletas.

Chegando com a maior impudencia a esta Cidade (segundo consta para commandar a Barca Canhoneira, que vai para a Lagoa Mirim) o Garrafista, ex Voluntario do Madeira Antonio Eactano Ferraz, que tanto se distinguio entre os galegos, seus patricios, que com mão armada, e postergando as sacras Leis da hospitalidade deramaramo' na Capital do Imperio o innocente sangue Brasileiro nas noites luctuosas de Março de 1831, he meu dever transcrever para conhecimento dos Rios-Grandenses Patriotas o artigo impresso no Rio de Janeiro no Periodico Cabrito, e estampado

O ECIO PORTO-ALEGRENSE.

nesta Cidade na Idade de Pau N. 3. — Chegou o Snr. Joaquim Lucio de Araujo, Comandante do Paquete Jahuaria, assassino de 200 e tantos Brasileiros no Palhaço, e ainda commanda! O Snr. Antonio Caetano Ferraz garrafista de Março ex Voluntario do Madeira commanda o Brigue Pojuca! b m diz o Indigna, que o Governo he inepto, ou conivente. (o Cabrito) Compatriotas Rio-Grandenses, se presais a Patria, e a Liberdade. acordai do letargo, em que vossa nimia prudencia vos tem posto, e sisudos encaraí os males, que os restauradores, galegos meias caras, e papelatas, vossos figadaes inimigos vos preparao', guiai vossos passos pela senda da honra, tendo sempre em vistas o Brio Nacional, a Liberdade, e o Immortal dis 7 de Abril: Attendei que os homens, que Jouvao' o Pedro Panaca, e as horriveis carnificinas do Pará, Maranhao', Ceará, Parahiba, Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro, e ultimamente a do Rio Pardo, não' devem servir, nem comer o dinheiro da Nação', que tem atacado com mao' armada, e já mais devem ser convidados para celebrar o grande dia Nacional, o Dia da Independencia do Brasil: ao contrario chamareis sobre vos, e sobre a Patria as desgraças que de certo hao' de acompanhar a restauração' do monstro bragantino. Alerta Brasileiros, alerta uniao', e mais uniao'.

ALFANDEGA.

Generos despachados na Alfandega, desta Cidade no dia 12 e 13 de Agosto de 1834.

Agostinho Duels.

50 Grozas de Mareas de osso.

5 ditos de Lapis.

10 ditos de Pedra.

20 Duzias de Fuzis.

4 ditos de Jogar de Domino.

20 Ballas de Dadas.

2 Grozas de Seringuinhas.

Manoel Gonsalves de Carvalho.

270 Libras de Chá Hisson.

Francisco Ferreira de Almeida.

25 Pipas de Vinho.

Dia 13 de Agosto.

Joaquim José Ferreira Barboza.

36 § Brozas de Sapateiro.

136 Duzias de Facas.

25 § Cravos dourados.

4 Duzias de Fexaduras.

600 § Taxas.

150 Chaleiras de ferro.

Antonio Schmidt:

52 Pares de Pistolas de algibeira.

40 § Espoletas.

Joao' Gomes da Cunha.

68 Arrobas de Fumo.

Cordes & Fechter.

144 Pessas de cadaço de Laa'.

5 Caixinhas com Botica preparada.

5 Livros impressos.

80 Duzias de Canivetes de pennas.

48 ditos de Brincos de Massa.

240 Pessas de cadaço para prezilha.

48 Ternos de Bocetas de faia.

600 Duzias de facas de Sapateiro.

96 Libras de Fio de Sapateiro.

Francisco Ferreira de Almeida.

12 Chales de Cazemira.

8 ditos de Laa'.

11 Duzias de Lengos de Seda.

77 ditos ditos de algodao'.

13 Pessas de Gangas encarnadas.

4 ditos de Setins.

1 dita de Sarja de Seda.

156 ditos Cassas lavradas.

6 Duzias de Chales brancos.

27 Pessas de cadaço de Seda.

16 Duzias meias de Seda.

28 ditos ditos de algodao'.

20 ditos de Suspensorios.

142 ditos de meias curtas.

114 Pessas de Brins.

8 ditos de Angolinas.

ditos Riscados escocezes.

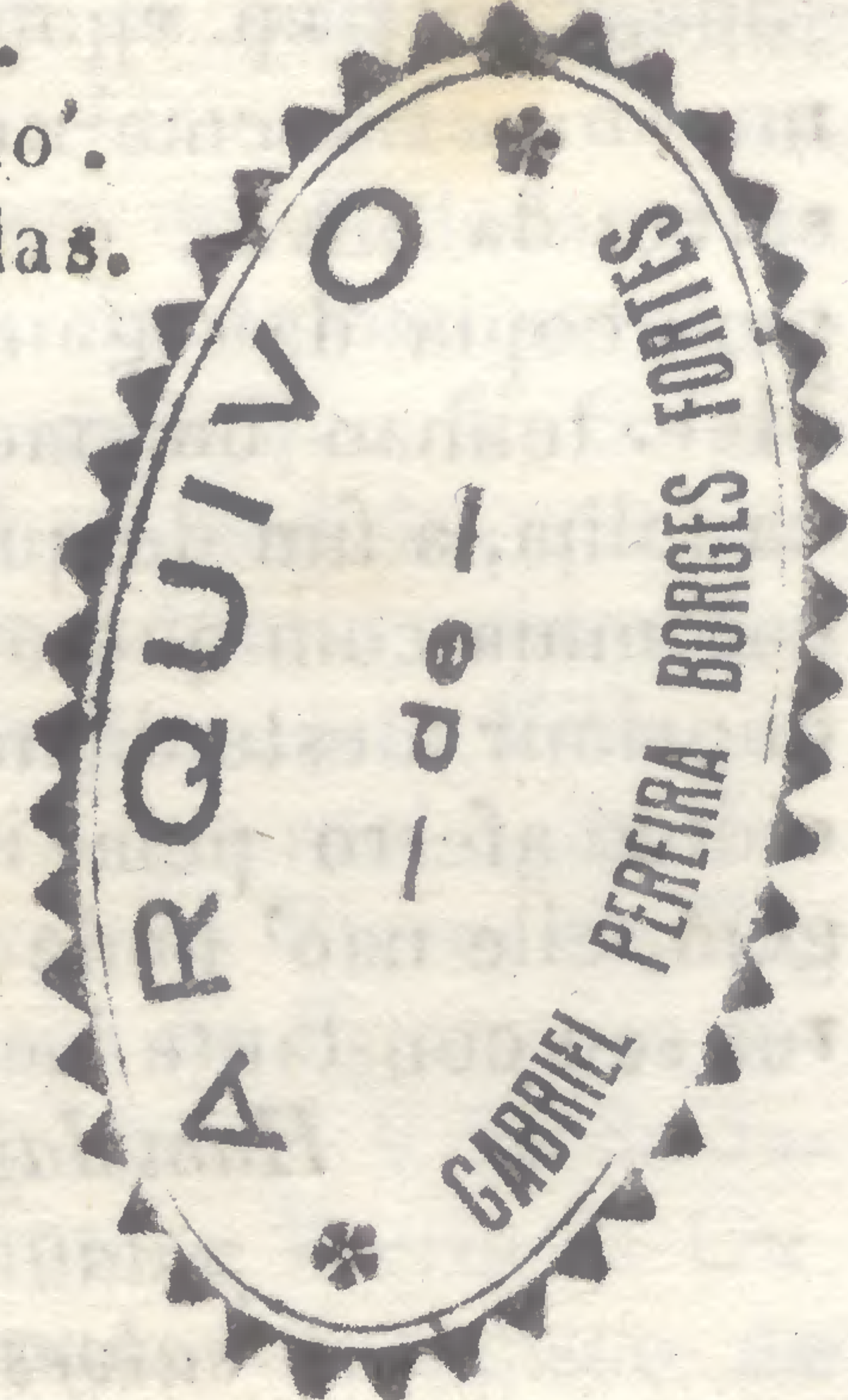
31 ditos de Pannos de cores.

95 ditos de Morins.

25 ditos de Madapoloens.

30 ditos de Olandas.

194 ditos de Chitas.



ANNUNCIOS.

Flores muito finas, e de muito bom gosto para cabeça de Senhoras, novamente chegadas, tem para vender-se na Loja de Lionel Coelho da Silva & Comp.

— Os abaixo assignados necessitam' de um Caxeiro, que seja abil para o giro commercial, e que entenda de Escripuraçao' com boa letra, e que seja conceituado nesta Praça: qualquer que se ache abilitado do que assima levemos espendido, pode percurar aos annunciantes para tratar.

Brundao & Marques.

— O numero passado finalizou o primeiro tremez da nossa folha: os Senhores assignantes, que nao' quizerem continuar, queirao' faser sciente ao proprietario respectivo, ou ao distribuidor da mesma.

Porto Alegre 1834. Typographia Rio-grandense.